



# JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

## INFORMAÇÃO N.º 2/2021

### COVID-19

#### ( MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO CORONAVIRUS )

José Manuel Ricardo, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, torna público que, em conformidade com:

- 1) O conjunto de medidas aprovadas em Conselho de Ministros no passado dia 13 de Janeiro de 2021 e com a declaração da situação de calamidade pública;
- 2) As indicações da Direção Geral de Saúde;
- 3) O Plano de Contingência da Freguesia de Santa Margarida da Coutada aprovado em reunião do executivo em 05 de Março de 2020.

O executivo da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada **determina as seguintes medidas, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2021 e a vigorar até nova informação:**

- ✓ Encerrar todas as atividades nos edifícios da Junta de Freguesia;
- ✓ Suspender o atendimento presencial regular nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, quer diurno, quer no horário de atendimento do executivo, assim como promover o atendimento à distância, por email ou telefone.

Contactos:

Junta de Freguesia: 249 736 215;

Funcionária: 969 254 506;

Email: [jfstamargarida@mail.telepac.pt](mailto:jfstamargarida@mail.telepac.pt)

- ✓ O atendimento presencial será apenas prestado mediante marcação prévia para os n.º de telefone ou email acima;

Para constar se lavrou esta e outras de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Santa Margarida da Coutada, 14 de Janeiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

José Manuel Ricardo